



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2016

Criação e exclusão de disciplinas para o curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002024/2016-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as disciplinas do curso de Ciências Biológicas dispostas no quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Doenças Parasitárias Humanas	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	30h	Protozoa, Porifera, Cnidaria e Ctenophora; Protostômios I	Obrigatório
Diagnóstico Laboratorial Parasitológico	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	30h	Protozoa, Porifera, Cnidaria e Ctenophora; Protostômios I	Obrigatório

Art. 2º - Criar disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Doenças Parasitárias Humanas	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	60h	Imunologia; Protozoa, Porifera, Cnidaria e Ctenophora; Protostômios I	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vanessa Ferreira Vieira
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação